

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.938 /

## “DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o lastimável passamento do Dr. Dgeney Diniz de Melo;

CONSIDERANDO que em todos os cargos que ocupou, na vida pública e privada, sempre os exerceu com honradez;

CONSIDERANDO ter sido o pranteado falecido Vereador em várias Legislaturas, tendo, inclusive exercido a Presidência da Câmara Municipal, cumprindo os mandatos com dedicação, zelo e dignidade;

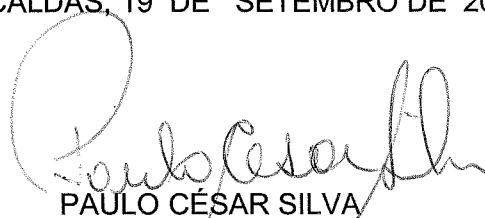
CONSIDERANDO os inestimáveis serviços que prestou à comunidade como Professor, Tesoureiro, membro do Conselho de Curadores e Diretor Executivo da Autarquia Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO, ainda, ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

### DECRETA:

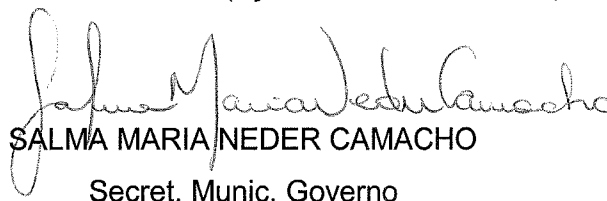
- Luto Oficial em todo o Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do Dr. **DGENEY DINIZ DE MELO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE SETEMBRO DE 2007.



PAULO CÉSAR SILVA

Vice-Prefeito, com atribuições de Prefeito Municipal



SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
Secret. Munic. Governo